

**PARECER DO RELATOR, PELA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE
DEFESA NACIONAL, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR Nº 543, DE 2009.**

O SR. RAUL JÜNGMANN (PPS-PE. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, depois do exame detido da discussão, nós acolhemos as duas emendas. A emenda do Deputado Antonio Carlos Pannunzio visa assegurar e resguardar, de acordo com as atribuições constitucionais, a possibilidade de deslocamento das Forças Armadas pelo território nacional, inclusive objeto de um parecer nessa direção do falecido, ex-Ministro Direito, no que diz respeito à Raposa Serra do Sol. Entendemos que a sua transformação e legislação é uma contribuição importante e nós podemos fazê-la.

Portanto o nosso parecer é pelo acolhimento.

Com relação à emenda do Líder Deputado Fernando Coruja, no meu modo de entender, é o coração da transformação, da responsabilização, da ampliação do papel do Congresso Nacional no que diz respeito aos negócios da defesa, que representa a transformação da estratégia de defesa de uma política de Governo numa estratégia de Estado, numa política de Estado, juntamente com a edição do *Livro Branco da Defesa Nacional*, que dá transparência, dá teor democrático e representa um extraordinário avanço para os negócios de política de defesa.

Sr. Presidente, por isso o nosso parecer, pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, é favorável ao acolhimento das duas emendas.

Muito obrigado.